ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 24 DE SETEMBRO. NUM. 208.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores.	Idem Idem
	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc.	a 3 - as	3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia	a 11 - as	5 h. e 17 m. da tard.
Quart. ming.	a 18 - as	3 h. e 10 m. da tard.
Lua Nova	a 25 - as	7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 24 de Setembro.

As 3 horas e 42 minutos da manhã.
As 4 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. — SETEMBRO 23.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por 0/0 premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
„	Ditas „ „ novas	14$500	14$700
„	Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$200
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$630	1$650
„	Pezos Columnarios	1$640	1$660
„	Ditos Mexicanos	1$610	1$630
„	Miuda.	1$400	1$420

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda ✻ S. Matheus Ap. e Evang.
22 Terça S. Mauricio M. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
23 Quarta S. Lino P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
24 Quinta Nossa Senhora das Mercez. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
25 Sexta S. Firmino B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
26 Sabbado S. Elziario B. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
27 Domingo S. Cosmes e Damião Irs. Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. SENADORES.

Sessão em 13 de agosto.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lidas as actas das anteriores, são approvadas

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Dous officios do ministro do imperio, remettendo os authographos sanccionados das resoluções da assemblea geral, approvando as aposentadorias concedidas a Januario da Cunha Barboza, e ao Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama; as pensões concedidas a D Constança Maria da Silva, e a seus quatro filhos menores, e as tenças concedidas ao coronel Carlos Jose de Mello, ao brigadeiro Francisco de Ornellas Telles Barreto de Menezes, e ao coronel Joaquim da Silva Diniz

Fica o senado inteirado, e manda-se participar á camara dos Snrs. deputados

Hum officio do presidente da Provincia da Bahia, remettendo os actos legislativos da assemblea da mesma provincia, promulgados na sessão deste anno sob numeros 126 a 134.

A' commissão de assembleas provinciaes.

Tres felicitações das camaras municipaes da cidade de S. João de El-rei, e das villas de Valença, e Area, pela acclamação de S. M. o Imperador

São recebidas com agrado.

Hum officio do Diretor da fabrica de Ipanema, remettendo a copia do officio dirigido ao ministro da guerra, para que annexo aos mais papeis que dirigio com o seu officio de 17 do mez passado. Manda-se ajuntar aos referidos papeis

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs. Almeida Albuquerque, visconde de Congonhas do Campo, e Mello e Souza.

Le-se o seguinte parecer:

A commissão de fasenda, a quem foi presente a proposicão da camara dos deputados, que assigna a dotação de S M I. o S. D. Pedro II, e da imperial familia, he de parecer que a mesma proposição se discutta e seja approvada

Rio de Janeiro. Paço do senado, 11 de agosto de 1840. -- C. J. de Arujo Vinna. -- M. A. Branco -- B. P de Vasconcellos.

Fica sobre a mesa, bem como a redação da proposta do governo, fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1841 a 1842, com as emendas da camara dos Snrs. deputados.

ORDEM DO DIA.

Continua a terceira discussão adiata em 11 do corrente, da resolução que declara de festa nacional o dia 23 de julho da acclamação de S M. o Imperador, conjunctamente com a emenda do Snr. Vascencellos, apoiada em 8 do mesmo mez.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do ministro da justiça, participando não poder hoje nem amanhã assistir a discussão do projecto de lei que reforma o codigo do processo — Fica o senado inteirado.

Vem a mesa a seguinte emenda.

Suprimão-se as palavras -- por ser o dia da acclamação da maioridade. -- Alves Branco.

Não he apoiada.

O Snr. Ferreira de Mello dá algumas explicações acerca do discurso que proferira na sesão antecedente, e declara que quando fôra a camara dos deputados no dia 22 de julho não tinha ido de intelligencia com o Snr presidente do senado.

O Snr Costa Ferreira discorre largamente sobre a conveniencia das revoluções em certos casos, apresentando exemplos tirados da historia profana e sagrada. Diz que no dia 22 de julho não foi S. M. quem venceu, mas a nação brasileira.

O Snr Mello e Mattos combate o principio apresentado pelo precedente orador, de que os povos tem direito, e até dever muito sagrado de faser revoluções, e muito se admira que o Snr presidente não tenha chamado á ordem.

O Sr. presidente observa que não chamara á ordem, porque o senado não tem attendido ás suas observações nem a seus rogos, que todos sabem o que determina o regimento, e elle presidente não tem meios de fazel-o executar, quando o senado não o attende.

O Snr. Mello e Mattos, entrando na materia, combate o projecto defendendo a doutrina da emenda.

O Snr Ferreira de Mello, depois de outras considerações, diz que os meios de que se servirão os que tomarão parte nos acontecimentos do dia 22 de julho forão muito nobres e leaes, que se alguma cousa houve de máo nesse dia, foi a má fé e a deslealdade do governo.

O Snr. Vergueiro entende que a resolução deve ser approvada como está concebida. Julga que quando o pensamento he o mesmo, não se deve faser alteração em hum projecto ja approvado na outra camara. Não sabe que inconveniente existe em que vá expressa a qualidade que torna o dia 22 recommendavel. Observa que, se houve rebellião ou revolução, foi provocada pelo governo, porquanto tratou-se com muita lealdade na assemblea geral a questão da maioridade, e se o governo não tivesse adiado as camaras não teria acontecido o que aconteceo Mostra que foi esse facto que excitou os animos, a ponto de se reunirem alguns senadores deputados e homens do povo, afim de fazerem huma representação, e logo que S. M. attendeu a ella, o governo foi o primeiro que tratou de reparar a sua falta, convocando de novo a assemblea geral. O nobre senador entende que a idea de successão he muito diversa da entrada no exercicio dos direitos: observa que estas duas cousas podem coincidir algumas veses, mas nem sempre

Rerindo-se ao que dissera o Snr. Vasconcellos na sessão antecedente, diz que he verdade não ter julgado o orador conveniente a regencia da Snra. D. Januaria, porque nessa época tinha ella treze annos, e demais essa regencia não sanava o mal que se queria evitar, que era o provisorio. Julga muito facil achar-se desarmonia entre conversas particulares, e o que se diz na tribuna.

O Snr. Lopes Gama vendo que se procurou atacar e deprimir o governo de que elle orador fôra membro, não pode deixar de defender-se a si e aos seus collegas. O nobre senador refere as scenas tumultuosas que tiverão lugar nas galerias da camara temporaria, chegando-se a ponto de ameaçar-se hum representante da nação, e nota que o governo entendeo que tão importante questão não devera ser decedida por essa maneira. Observa que o fim do addiamento foi para que se apasiguasse a agitação que então existia para ao depois o governo propor ás camaras a maioridade, o que seria approvado depois de muita meditação unanemimente. O nobre orador nota que o governo pretendeo tirar desse acto toda a idea de huma revolução, que nas galerias da camara temporaria não podia caber todo o povo do municipio, e quando assim fosse, o municipio não constitue a nação, e o governo de modo algum devia submetter-se á vontade de huma minoria, porquanto a da nação ainda se não havia manifestado. Nada diria sobre este assumpto se não fosse chamado a defender-se. O nobre senador entra em materia, e depois de algumas considerações termina votando contra a segunda parte da resolução

O Snr Calmon muito pouco dirá: se durante a sua carreira parlamentar tem feito alguns discursos longos promette corrigir se dessa mania, tomando assento no senado. Chamará a attenção do senado sobre a intelligencia do artigo 123 da constituição, porquanto não se pode persuadir que a constituição calcando todos os principios dogmaticos do governo monarchico, não desse ao imperador o direito de ser monarcha antes de haver prestado juramento na assemblea geral. Alem disto observa que de tal intelligencia póde resultar o absurdo de que fallecendo o imperador quando não esteja convocada a assemblea geral, o seu sucessor não poderá entrar no exercicio dos seus direitos por não poder prestar o juramento (apoiados). Sendo assim destroe-se o dogma de que o monarcha não morre, sanccionando-se a existencia de hum interregno que he antipoda de governo heditario. O nobre orador refuta algumas inexactidão apresentadas pelo Snr. Costa Ferreira, acerca da demissão do Snr. Alves Branco

O Snr. Ferreira de Mello, afim de mostrar que procederão com muita lealdade os que pretendião a declaração da maioridade desde já, faz a historia dos acontecimentos que no dia 24 de julho tiverão lugar, e refere que as pessoas que estavão nas galerias da camara temporaria erão empregados publicos muito distinctos, grandes capitalistas, e proprietarios. O nobre orador refere longamente outras circunstancias, e termina votando a favor da resolução.

O Snr. Lopes Gama contesta alguns dos factos apresentados pelo Sr. Ferreira de Mello, mostrando que todo o fim do governo, adiando as camaras, era fazer com que a maioridade do Snr. D. Pedro II fosse approvada unanimemente, porque o governo não julgava conveniente que acto de tanta importancia fosse approvado por huma fraca maioria

O Snr. Ferreira de Mello dá algumas explicações.

O Snr Vergueiro responde aos argumentos apresentados pelo nobre senador pelo Ceará (o Snr Calmon) Julga que hum adiamento de manhã, e huma convocação á tarde, mostra o que o governo, quando assim procedeu, não tinha exacto conhecimento do estado do paiz.

O Snr. Calmon deseja não o suponhão tomado de colera quando falla acerca dos acontecimentos de Julho; por quanto, durante toda a sua vida, ha de festejar o dia 23 de julho (apoiados), por que sempre o desejou, porque tem dado provas de adhesão á pessoa do monarcha brasileiro Seguirá nas discussões a regra do sabio, quando estiver tomado de colera calar-se-ha. O nobre senador entende que não se deve evocar o passado, porque toda discussão sobre os acontecimentos de julho he prejadicial. O nobre senador declara que nunca descerá á arena das personalidades, nunca aceitará o combate das injurias Dirá, acerca da apologia que se fez das revoluções, que ellas são como os venenos, que em algumas molestias curão, mas que dahi não se segue que se deva estar sempre a tomar veneno.

O Snr. Lopes Gama, dá algumas explicações.

O Snr. Costa Ferreira observa que não fizera a apologia das resoluções, antes dissera que devia lançar mão dellas em rarissimos casos.

O Snr. Alves Branco observa que a passar a redação do projecto como existe concebida, deve-se eliminar dos dias de gala nacional o dia 7 de abril; porquanto, se S. M. foi acclamado no dia 23 de julho, não ha razão para que se festeje o dia 7 de abril. O nobre senador declara que não entendia que o artigo 121 da constituição fosse privativamente constitucional, mais o que desejava era que a maioridade fosse declarada por toda a nação Quisera que sendo o monarcha a expressão pura e impassivel da lei não subisse S. M. ao throno como que tocado das paixões do momento O nobre senador nota todavia que este caso he hum daquelles em que redire sit nefas, e que elle o sustentará sempre com todas as suas forças (apoiados).

O Snr. Saturnino votará pela resolção, porquanto não attesta se não hum facto de cuja existencia não se pode negar, porquanto no dia 23 de julho S. M. foi acclamado maior; que o facto que se trata de tornar memoravel não he a acclamação de S. M., que teve lugar no dia 7 de abril, mais a acclamação de sua maioridade.

Discutida a materia, delibera-se que se vote dividindo-se a resolução por partes; e posta a votação, a resolução he approvada para ser remettida á sancção, não passando a emenda do Snr Vasconcellos.

O Snr. presidente consulta o senado se convem em que se discuta o projecto -- O -- da reforma dos codigos, ainda mesmo quando não compareça o ministro da justiça, e assim se decide. Dá para ordem do dia a approvação da redacção das forças de mar; primeira e segunda discussão da resolução que assigna a dotação de S. M o Imperador e das pessoas da familia imperial; primeira discussão do parecer da commissão de instrucção publica sobre o requerimento de Joaquim Floriano de Araujo Cintra, seguindo-se a mais materia dada para hoje.

Levanta-se a sessão ás duas horas e 10 minutos.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Bispo Diocesano, significando-lhe que tendo a Presidencia de [...]

er seguir para a Corte do Rio de Janeiro o Brigue Escuna Nictheroy, e constando-lhe que tem nomeado um Sacerdote para ir felicitar a S. M. O Imperador por haver tomado posse do Governo, lhe offerece passagem para o dito Sacerdote no referido Brigue Escuna.

-- Igual offerecimento foi dirigido á Camara Municipal do Recife, e a Associação Commercial.

Dito -- Ao Engenheiro Encarregado das Obras da Estrada de Santo Antão, respondendo-lhe que deve fazer o concerto de que necessitaõ as obras arrematadas, na parte em que não estejaõ responsaveis os arrematantes dos lanços da estrada em que se elles achaõ, cumprindo que tenha todo o cuidado em conclui-los neste verão, e de que não excedaõ da quantia em que foraõ orçados.

Dito -- Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando-lhe que faça pagar as despezas que se fizerem com os referidos concertos.

Dito -- Ao Juiz Substituto dos Juizes do Crime e Civel, nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da 1.ª parte da 4.ª Loteria do Theatro, que tem de effectuar-se no dia 22 do corrente.

Idem do dia 17.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que foraõ mandados abonar ao Coronel Francisco José Martins tres mezes dos seos vencimentos, e quanto a sua passagem para a Corte, que será recebido a bordo do Brigue Escuna Nictheroy, que deve sahir no dia 25 do corrente.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe, que a Presidencia tem concedido demissão ao Professor de primeiras Letras da Freguezia do Cabo Marcelino José da Silva Braga.

-- Igual communição foi dirigida ao Director do Lyceo.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, enviando-lhe um officio do Commandante das Armas sobre a necessidade de varios concertos no Forte do Buraco, a fim de que proceda com urgencia a um exame, e orce as despezas que se deverão fazer com taes concertos.

Dito -- Ao mesmo, authorisando-o para demolir a Capella do sitio dos Coelhos, e vender os materiaes provenientes da demolição, enviando a Thesouraria de Fazenda a conta da despeza que se houver de fazer a fim de ser paga, como requisita o respectivo Inspector.

Portaria -- Ao mesmo, para mandar tapar o arrombo feito na parede da janella da Prisão do Quartel do Corpo de Policia, em que são recolhidos os Presos da Prefeitura.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca, participando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia para mandar postar de ora em diante uma patrulha de um cabo e trez soldados na obra do Palacio velho, a qual deverá apresentar-se as 6 horas da tarde e retirar-se as 6 da manhãa.

Idem do dia 18.

Officio -- Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, respondendo ao seo officio em que dá parte de não ter ainda pago a conta de rendimentos ao Boticario Francisco de Paula Pires Ramos por falta de certas legalidades; que quando he mandada pagar qualquer despeza he no caso de se achar ella legalisada, e que ao mesmo Administrador compete o exame respectivo, como Fiscal de sua Repartição.

Dito -- Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Rio Formoso, enviando-lhe os Indices dos Actos legislativos, e Regulamentos, que requisitou em seo officio de 11 do presente mez.

Portaria -- Ao Cirurgião encarregado da Vaccina, para enviar com urgencia a Secretaria da Provincia algumas laminas de puz.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe em duplicado os mappas da força effectiva dos Corpos de Linha actualmente existentes na Provincia, e da Guarda Nacional destacada em differentes Comarcas.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., transmittindo-lhe para que deferisse como de melhor entendesse, o requerimento do 1. Cadete J. M. de M., que pedia certidão do Aviso Imperial, pelo qual foi mandado servir na guarnição desta Provincia.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, requisitando-lhe uma lancha para conduzir hoje pelas 6 horas da tarde, do quartel do Hospicio para a Fortaleza do Brum, treze doentes de bexigas, que deviaõ alli tratar-se.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, dizendo-lhe que estavaõ passadas as ordens, a fim de transferir-se hoje pelas 6 horas da tarde os doentes de bexigas, do quartel do Hospicio, para a Fortaleza do Brum, onde se mandou estabelecer uma Enfermaria.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe o exposto no precedente officio, e ordenando-lhe que destinasse um logar mais apropriado para nelle se estabelecer a enfermaria.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão de Artilheria, ordenando-lhe que hoje pelas 6 horas da tarde deveria mandar passar os treze bexiguentos do Hospital Regimental, para a Fortaleza do Brum, onde se devia estabelecer uma enfermaria, e providenciando tudo o mais que era de mister ao commodo, e bom tractamento dos doentes; certo que para a transferencia dos mesmos lhe seria mandada do Arsenal de Marinha uma lancha.

Dito -- Ao Capitão Commandante da Companhia d'Artifices, remettendo-lhe o Corneta Francisco das Chagas, e ordenando-lhe, que, se a deserção fosse simples o pozesse em liberdade por gozar do Indulto concedido pelo Decreto de 6 de Agosto ultimo, e se aggravada lhe communicasse para contra elle se proceder nos termos da Lei.

Dito -- Ao Commandante do Forte de Gaibú, respondendo aos seos officios do 1., e 9 do corrente, e dizendo-lhe que os desertores do destacamento, sendo como eraõ de Guardas N., deviaõ ser punidos na forma das Leis respectivas, para o que convinha fazer aos Commandantes as competentes communicações, quando succedesse desertar algum.

Dito -- Ao Commandante do Esquadrão n. 4, communicando-lhe que tinha concedido ao soldado Alexandre Joaquim Correia Gomes Esteves, quinze dias de licença.

Portaria -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando d'ordem da Presidencia, communicada em officio de 11 do corrente dar demissão ao soldado João Sabino de Lima, que tendo sido inspeccionado pela Junta de Saude em sessão de 3 de Agosto ultimo, foi julgado incapaz do serviço militar.

Dita -- Ao mesmo, mandando em cumprimento a Lei dar baixa ao soldado da 7. Companhia Vicente Duarte Pinheiro, por ter sem nota concluido o tempo a que era obrigado a servir como recrutado, e não querer continuar.

Dita -- Ao mesmo, ordenando-lhe que mandasse ajustar contas do fardamento que se estava a dever ao soldado João Francisco Xavier, contado do dia em que recolheo da deserção.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 14 do corrente.

Officio -- Ao Exm Presidente da Provincia informando o requerimento de Manoel Luiz Tapete de Albuquerque Maranhão.

Dito -- Ao Commandante das Armas, dando os esclarécimentos que pedia a respeito da pretenção do Capitão Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel, constante do requerimento ao mesmo officio junto.

Dito -- Ao Administrador da Mesa do Consulado, dizendo-lhe de conformidade com o voto da Thesouraria, e em resposta ao seo officio de 17 de Agosto proximo findo, em que communicou que na Mesa do Consulado do Rio de Janeiro cobraõ-se em Notas os direitos de 2 por cento de exportação sobre as moedas de ouro, e prata, não pelo valor nominal, que representaõ, mas pelo preço corrente do mercado, e que não obstante o assucar branco estar classificado em duas qualidades, faz-se alli distincção entre ellas, e o refinado dando a este valor em separado; que recahindo os direitos de exportação sobre o valor dos generos na especie, em que os mesmos direitos são pagos, e havendo destincção entre o assucar refinado, e o bruto, he evidente que a pratica observada na dita Meza do Consulado da Corte vai de conformidade com o que dispõe o Regulamento, e deve por aqui ser adoptada.

Idem do dia 15.

Officio -- Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, remettendo-lhe em consequencia da Ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 5 de Março do corrente anno, os Correios Officiaes de n. 1 a 21 para que se tenha conhecimento na mesma Repartição dos actos do Governo enseridos nos ditos Periodicos, os quaes devem ser guardados para serem encadernados annualmente, e servirem de auxiliar a collecção das Decisões do Governo.

Idem do dia 16.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Antonio Luiz do Amaral e Silva, 3. Escripturario da Contadoria da Thezouraria da Fazenda, pedindo a S. M. O I. huma gratificação por se achar empregado no expediente da Contabilidade Militar.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal da Marinha, pedindo-lhe para expedir as suas ordens para que se forneça ao Administrador da Mesa do Consulado as lanchas, que forem precisas para o embarque de 800 a 1000 quintaes de páo brazil que a Thesouraria contratou remetter para Londres em o Brigue Inglez Bretish Queen, devendo principiar o mesmo embarque no dia seguinte, e ser remettida a Thesouraria a conta da despeza para ser paga.

Diversas Repartições

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Setembro de 1840.

Illm. e Exm. Sr. -- Foraõ hontem presos de ordem minha o pardo Patricio José de Santa Anna, por estar nas circunstancias de ser recrutado; foi detento no Callabouço: pelo Sub-Prefeito desta Freguezia o pardo José Joaquim Acciole, por ter em altas vozes injuriado o Commissario de Policia do districto da rua da Praia perante a patrulha rondante no mesmo districto; foi remettido para a Cadeia: por um soldado do Corpo Policial o pardo João Cyprianno Gomes, e os pretos Bento Fernandes, José Francisco de S. Anna, e Manoel, escravos de José Luiz Paredes, por estarem em desordem; o 1., e 2. foraõ soltos, e os dois ultimos detentos no Callabouço: pelo Sub-Prefeito da Freguezia dr Boa Oista o pardo Antonio Teixeira da Silva, por lhe ser apprehendida uma faca de ponta, e o preto João, escravo de Feliciano de Barros, á requerimento de seo Sr. por o ter desobedecido, e ameaçado com um pao; foraõ remettidos para a Cadeia: pelo Commissario de Policia do districto de Belem dois pretos do mesmo nome de Amaro, escravos de José Pinto dos Santos, por julgal-os fugidos; foraõ entregues a seo Senhor.

E' o que consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria

Parte do dia 22

Illm. e Exm Sr -- Foraõ hontem presos pela 2.ª patrulha do districto do Corpo Santo o pardo Silvestre Telles de Menezes, João Antonio Branco, branco, o pardo Luiz, escravo de Antonio Ferreira Christovaõ, e a preta Catharina, escrava de João Eugenio, o 1.° por lhe ser apprehendida uma faca de ponta; foi remettido para a Cadeia; e os outros por serem encontrados em adjunto, sendo bastante tarde da noite; foraõ soltos; pelo Capataz dos Canoeiros do Porto da R. Nova o preto Antonio José Botelho, escravo de D. Joaquina de Jezus, por lhe faltar ao respeito; ficou detento no Callabouço: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-Vista os pretos Antonio Roberto, escravo do Padre Inglez, Benedicto, de Henry Christophers, e Caetano, de Florinda Maria de Jezus, o 1. por ter injuriado a um homem branco, o 2. por se ter armado contra seo Senhor, e querer offender com uma enxada ao Feitor do dito seo Sr. e o ultimo por ter injuriado a um Commissario de Policia: tiveraõ igual destino.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 23.

Illm. e Exm. Sr. -- Foraõ hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife a parda Genoveva Jacinta, por queixa d'outra de lhe ter desencaminhado uma sua escrava, e ser encontrado em sua casa um taboleiro, pertencente a dita escrava; foi remettida para a Cadeia: pela 2. patrulha do districto do Corpo Santo o preto João, escravo de Rofino Coelho da Silva, por estar fugido; foi remettido a seo Sr.: pelo Sub-Prefeito desta Freguezia, Manoel José da Costa, branco, por faltar ao serviço policial; foi solto; os pardos João Alves da Costa, e Antonio Lins, e o preto Domingos José do Espirito Santo, por briga em uma casa de jogo; foraõ detentos no Callabouço.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

5.ª Sessão Ordinaria de 30 de Junho de 1840.

Presidencia do Sr. Rios.

Compareceraõ os Srs. Souza, Oliveira, Vianna, Bastos e Chaves, faltando com causa os mais Srs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Presidente authorisando a esta Camara para mandar fazer o concerto, que necessita a rua do Livramento.

A Camara deliberou que se officiasse ao Tenente Coronel de Engenheiros, consultando-se qual deve ser o concerto, ou melhoramento da dita rua.

O Sr. Vereador Vianna fez o seguinte requerimento que depois de lido e posto a votação foi approvado.

A vista da leitura do officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia datado de 22 do corrente, requeiro que se registe e se proceda em regra. Em Vereação de 30 de Junho de 1840. -- Francisco Luiz Maciel Vianna.

Outro officio do mesmo Exm. Presidente, remettendo um requerimento de D. Maria Francisca Marques de Amorim, representando o embaraço, que causa ao transito publico a agoa que se ajunta na Estrada da ponte do Uchôa, e dentro de seo sitio, por haver Manoel Antonio da Silva Motta tapado o aqueducto por onde desembocaõ as agoas da chuva, que vão ter ao Rio Capibaribe.

Deliberou a Camara, que se respondesse ao Exm. Presidente, que não pertence a esta Camara dar as providencias, em razão do § 3 da Divisão das Comarcas e termos desta Provincia, feita no anno de 1833, que deo ao Municipio de Olinda a estrada da ponte do Uchôa e outras, e que se informasse ao Exm, Presidente o que tem occorrido a esse respeito.

O requerimento de João Antonio Gonçalves Maduro e outros, foi remettido a Commissão dos Srs. Vianna, e Oliveira, para responder ao Exm. Presidente.

Mandou-se pagar a Antonio Pedro Guimarães a quantia de 19U596 reis, custas por infracção de Posturas.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão, e mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho Secretario interino a Escrevi

Rios, Pro P. - Souza, Oliveira, Vianna, Bastos, Chaves.

Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hão de arrematar a quem mais der no dia 25 do corrente mez as rendas das cazas D. 3 na Travessa de S. José, 13 e 6 na rua de São José, 17 por detraz da dita rua, 15, 16, 18, e 19 na rua de Manoel Coco, 35, 49 e 59 na rua das Cinco pontas, 16 na rua de Hortas, 2, e 4 na rua de Santa Thereza: as pessoas que se propuserem a arrematal-as poderão comparecer no indicado dia as 4 horas da tarde, no G. H. desta Cidade com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 22 de Setembro de 1840.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Quando S. Exc. Rma. mandou interinamente para a freguezia do Poço um Sacerdote portuguez, foi com a pia intenção de favorecer a um Sacerdote, brazileiro, que, a pezar de suas virtudes, teve a infelicidade de perder, em concurso, a dita freguezia, pois desta arte dava S. Exc. tempo a que este Sacerdote estudasse mais, e, indo novamente a concurso, tirarra a freguezia, que havia perdido. Ora, que Sacerdote, não sendo estrangeiro, quereria ali estar por trez mezes, e certo de que não tendo direito a ella entregaria aquella administração, logo que fosse necessario, sem poder allegar serviços?

Forão essas as boas, e caridosas intencões de S. Exc. Rma. mas, como ficarão ellas frustadas pela morte desse honrado Sacerdote, fique o Snr. Morador do Poço convencido de que, ou por concurso, que mui breve se fará, ou por outro qualquer modo, será desonerado da administração o Sacerdote, que actualmente ali está, e, em tempo, cumpridos os justos motivos, que allega o Sr. Morador do Poço, e que de certo não estavão esquecidos de S. Exc. Rma. -- Um que passa a festa no Poço.

O CARAPUCEIRO NA CORTE.

O LUXO MORALMENTE CONSIDERADO.

O luxo he huma emulação de vaidade, ad-

mittida pelos cidadãos das nações ricas e opulentas. Esta vaidade, alimentada pelo exemplo, torna-se a mais imperiosa das precizõens, a que por consequencia tudo se sacrifica. Quem attenta para os delictos e perversidades que esta vaidade epidemica faz commetter todos os dias, impossivel he possa uniformar-se aos juizos absolutos que alguns emittem a respeito do luxo. Posto que este attraia riquezas para hum estado, acaso essas riquezas tendem a minorar a miseria do maior numeros dos necessitados? Não de certo; que o ouro attrahido pelo luxo bem de pressa concentra-se nas mãos d'hum pequeno numero, e dellas não sahe senão para alimentar o luxo dos ricos sem levar o mais pequeno soccorro aos agricultores, aos trabalhadores, e ás artes verdadeiramente uteis, que são para o luxo objectos de abominação. Os thesouros do homem não são reservados para manter o seu fausto, a sua molleza e voluptuosidade: elle os derrama a largas mãos por parasitas, por aduladores, por michellas, bufos, &c, &c. Ignorando o doce prazer que resulta do cumprimento das leis da beneficencia, nunca se resolve a animar e consolar os talentos afflictos: as despezas necessarias ao seu luxo nunca lhe deixão meios de fazer bem e de tornar-se prestadio á virtude, porque a vaidade endurece a alma e cerra o coração á benevolencia; e como as pequenas causas, sendo multiplicadas, produzem os maiores effeitos, assim a pueril vaidade do luxo, sendo adoptada por muitos individuos em hum estado, vem a produzir por fim a ruina do mesmo estado.

Luxo se deve chamar a toda despeza que tem por objecto só a vaidade, o desejo de igualar ou de exceder aos outros, e o intento de fazer das proprias riquezas huma ostentação inutil. Tambem chamar se devem despezas de luxo todas as que sobrepujão as nossas posses, e que deverão empregar-se em usos mais necessarios e mais conformes aos principios da moral. O monarcha d'huma nação opulenta não pode ser accusado de luxo, quãdo, sem opprimir os seus subditos, manda construir hum palacio sumptuoso, cuja magnificencia annuncia aos cidadãos a residencia de hum chefe occupado da sua felicidade, e a quem devem respeitar. Tal soberano pode sem vituperio dar á sua morada todos os ornamentos que o seu gosto lhe suggere, com tanto que taes despezas não graviem sobre a prosperidade publica. O soberano porem que, por satisfazer o seu orgulho, opprimisse com impostos o seu povo, que o arremessasse á indigencia e á miseria, que, finalmente, o insultasse com soberbos monumentos, tal principe seria hum tyranno, e suas obras tão dispendiosas deverão ser detestadas por todas as almas honestas.

O grande e ainda o particular opulento podem ter huma habitação commoda e decente, e ornal-a como lhes aprouver; mas serão insensatos, se pretenderem imitar a magnificencia d'hum rei; serão malvados, se o seu luxo for em prejuiso e á custa de seus concidadãos; e tornar-se-hão culpados da mais censuravel loucura, se arruinarem os filhos para contentar a propria vaidade.

O homem, a quem a Providencia outorgou grande copia dos bens da fortuna, pode trajar e galear de maneira que se distinga de outros menos ricos, pode sem luxo prover-se de carruagens, de lacaios, &c., &c. Mas se todos os dias quiser usar de vestidos e adornos sempre ricos e novos, de equipagens brilhantes e joias de grande custo; se povoa, emfim, a sua casa de servos inuteis, causa damno a todos quantos deverão ser soccorridos por elle; enriquece a alfaiates, a segeiros, a joalheiros; mas, priva de cultivadores os campos, multiplica a gente inutil e viciosa, offende a sociedade, desarranja os seus proprios interesses, e faz mal ás pessoas menos ricas, arrastrando-as com o seu exemplo a hum luxo destruidor.

O luxo he, sem duvida, hum dos vicios mais contagiosos da sociedade; elle atira com os homens além da sua esphera, sobrecarrega-os de mil precisões imaginarias, a que muitas vezes sacrificão as proprias necessidades e os deveres mais sagrados. Em hum paiz onde predomina o luxo, as cousas de mero deleite são sempre preferiveis ás uteis; a vaidade de comparecer a par e passo dos mais abastados e faustosos faz que ninguem creia occupar o posto que lhe he devido. Desde o grande até o mais pequeno dos cidadãos, cada hum busca sobrar ao seu estado, e raro será aquelle que se contente da sua sorte. Lida na alma de todos huma vaidade inquieta e ciosa, que os faz corar de pejo por se verem sobrepujados por outrem, tendo-se em conta de despreziveis e infelizes toda a vez que não podem hombrear em luxo com as pessoas mais ricas e opulentas.

De quantos vicios flagellão a humanidade, talvez não haja hum que faça commetter mais delictos do que a vaidade. Esta persuade aos poderosos da terra que devem attrahir os olhos e o respeito dos mortaes por meio de hum luxo e fausto ruinosos, e para este fim não poupão fadigas, não fazem retraço dos mais horrorosos crimes. Do que não será capaz hum aulico, quando accommettido da embriaguez da vaidade? Para se apresentar com huma chave sobre a algibeira, para ter huma fita, huma commenda, hum titulo, não ha baixeza, não ha indignidade, não ha perfidia, que não esteja disposto a praticar, e não duvidará pôr hum reino inteiro em combustão, huma vez que consiga essas honras e distincções, exterioridades mui apreciaveis, sem duvida, quando recahem sobre o merito, e palhacarias ridiculas se assentão em pessoas indignas.

Quantas e quantas familias enseccárão no luxo toda a sua fortuna collossal? Quantos infelizes hoje mendigão por portas, ou jazem atascados no lutulento lodaçal dos mais torpes vicios, porque seus maiores, desbaratando em objectos de luxo os seus avultados bens, só lhes legárão lagrimas, miseria e opprobrio? Quantas desgraçadas trilhão hoje a immunda estrada da prostituição, só por satisfazerem o quasi invencivel habito do luxo? Huma menina, a quem desde os primeiros alvores da nubilidade se incute a paixão do luxo, tem mais de meio caminho aberto para a propria deshonra. O pudor lá se vai sustentando, em quanto a fortuna lhe sorri bondadosa; mas, se lhe dá de rosto, se lhe faltão os meios de saciar a sede do fausto, resistirá ao poderoso aculeo de taes desejos, cerrar-se-ha á banda na estrada do dever, se hum emprehendedor a requesta, se tenta malignal-a engolosinando-a com prendas, com adornos, com teteias tanto da sua affeição?

Observando o luxo que de dia em dia cresce pelo Brasil, mormente nesta corte, eu solto hum riso de compaixão, quando ouço por toda a parte as louvaminhas de liberdade que reciprocamente nos barateamos. Somos hum povo livre, [clama-se na tribuna legislativa] quebramos os ferros do despotismo, [badalão-nos todos os dias os periodicos.] E seremos livres com effeito? Eu não reconheço liberdade onde não vejo industria e bons costumes. O que de todos os lados se me antolha [com poucas e honrosas excepções] são especuladores de civismo, huns que empolgárão, outros que querem empolgar, e nestas civissitudes andamos ha huns poucos de annos.

E hei de acreditar que he livre huma cidade, hum povo, onde a paixão do luxo invade a todas as classes? Onde todos querem gozar, galear, &c; &c., e poucos trabalhar? Deixará de vender a justiça o magistrado cujos vencimentos licitos lhe não chegão para ostentar-se faustoso, e não menos sua senhora e familia? Como não trahirá a consciencia, a liberdade e tudo, o deputado que a olhos tendidos espreita o ensejo de agarrar hum emprego publico com que o governo lhe assena, e que, á maneira do jornaleiro, bandea-se para o lado que mais lhe promette? Como chamarei verdadeiramente livre a hum povo onde poucos se dão á agricultura, ao commercio, á industria, e não ha quem não aspire a viver de empregos publicos? Que liberdade pode haver em hum paiz onde a religião, primeira base de toda a moral, não passa de exterioridades na classe baixa, apenas apparece aqui e alli na classe media e he olhada com indifferença ou com despreso pela mór parte da gente que se diz elevada e do grande tom? Gozar he tudo entre nós: cada qual trabalha por supplantar o outro; os partidos guerreão-se incessantemente, todos aspirão ao mando como fonte de riqueza, e para poderem ostentar-se com luxo, &c, &c. E ainda alardeamos de homens livres?

O bem conhecido J. B. Say, no seu Tratado de Economia Politica, diz: " Onde domina o luxo o velhaco desenvolve todos os recursos do seu despresivel genio, o demandista especula sobre a obscuridade das leis, o homem poderoso vende a improbidade e á tolice a protecção que gratuitamente devera ao merito e ao bom direito. ,, Eu vi em hum banquete [diz Plinio] a Paulina coberta de hum tecido de perolas e esmeraldas, que valia 40 milhões de sestercios, o que podia provar, dizia ella, á vista dos seus assentos, donde constava tudo dever ás rapinas de seus maiores. E para que sua neta (accrescenta o autor romano) comparecesse em hum festim carregada de pedrarias, he que Lollio consentio que se derrmasse a desolação por muitas provincias, que ficasse elle infamado por todo o Oriente, que perdesse a amizade do filho de Augusto, que morresse finalmente envenenado. ,,

Os meus escriptos a este e a outros muitos respeitos talvez sejão vozes que clamão no deserto. Que aproveita demonstrar os ruinosos effeitos do luxo, se ninguem apprecia taes demonstrações, antes dellas se ri, como de hum mero gracejo? D. Thetis, D. Venus, D. Diana, D. Flora, &c., querem ir aos bailes, ás partidas, ao theatro em dias de grande gala; e he justo que vá cada huma segundo póde, ou que deixe de ir, se absolutamente não tem posses para isso? Não: todas hão de comparecer com o maior fausto possivel, porque em taes actos ninguem quer fazer figura inferior: e conseguintemente o triste pai ou marido tenha paciencia, compre as sedas, os veludos, as rendas, as joias, as loucainhas, e vá para isso inscrever o seu nome nos terriveis livros de " Deve e Ha de haver " em ruas da Quitanda, dos Ourives e do Ouvidor. E ao depois? Arruina-se a fortuna da familia, cahem em misera indigencia; e quantas vezes esses astros brilhantes, que hontem deslumbravão e atrahião todos os olhos em quanto baile e espectaculo havia, hoje vivem eclipsados e esquecidos no fundo de huma hedionda baiuca, mal tendo com que cubrão a chorada nudez! Muitas senhoras hão de zangar-se com estas minhas reflexões, porque " veritas parit odium "; mas as que forem judiciosas e prudentes acharaõ alguma razão no pobre escriptor da roça.

VARIEDADE.

Signaes por que se póde reconhecer certas pessoas casadas.

Quando virdes hum homem e huma mulher que aproveitão a menor occasião de patentear mutuamente as suas ridicularias, ficai certo que são casados.

Se virdes em huma sege hum homem e huma mulher ambos muito serios, olhando cada hum pela portinhola opposta, não tenhais duvida, dizei logo que são marido e mulher.

Se ao pé de huma linda senhora virdes hum homem distrahido, que lhe falla com certo ar de hombridade e sobranceria, não pergunteis mais; he seu marido.

N. B. Advirtão os meus Illms. leitores e mais leitoras que estes signaes não são inventos meus, porém sim traduzi-os de hum livrinho francez, impresso em Paris, donde nos vem tudo que he bom, inclusive as modas.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de Outubro) que se achaõ a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira, em Olinda venda de Joze Manoel dos Santos nos quatro cantos.

THEATRO

ANTONIO JOZE, OU O POETA E A INQUIZIÇÃO.

Segundo seu auctor o Snr. Magalhães, he esta a 1.ª Tragedia escripta por hum Brazileiro: elle proscreve [e recomenda a os actores que fujão] á monotona cantilena de que ainda hoje uzão os nossos velhos Tragicos; e muito mais os representantes particulares: O Snr. Magalhães achou versos triviaes para as figuras mediocres, e para as superiores; soube distinguir a fraze empolada, da rasteira, sem faltar ás regras da Metrificação. O Snr. Magalhães fez mais ainda, corregindo, e não offendendo: elle aprezenta o Vulgo, dezestimando os actores; a Verdadeira Nobreza afagando-os, sentando-os a seu lado e dando-lhes a estimação que o sabio faz dos artistas: O Snr. Magalhães aprezenta huma comica virtuoza, temente a Deos, e dedicada unicamente ao trabalho da scena: mostra quanto he ardua a tarefa no desempenho da arte Dramatica, e que esta ocupação em nada se opoem a os Dictames da Virtude. Mostra o caracter do verdadeiro Poeta, que não deve ser Venal a sua Lira; mas sim o cantor da Verdade. Mostra finalmente o caracter de hum pessimo Religiozo, que acobertado pelo zello da religião, pertende saptisfazer a sua concupicencia; mas o Snr. Magalhães, este illustrado Brazileiro, tão delicado nesta sua insigne compozição, se lembrou de chamar ao arrependimento este desregrado Sacerdote, e fim de lhe evictar o rediculo que á primeira aparição lhe tributa de costume o Vulgo da Platea: para a nada faltar o Snr. Magalhães, elle dirije pela 1.ª actriz, hum discurso a os Expectadores, em que os exproba da inconsequencia com que aplaudindo-os hoje sobre a scena, participando da ternura, ou do horror que sabe infundir-lhes o actor, no accesso Dramatico, no dia seguinte, o olhão com indiferença, com desprezo, e até se negão á simples troca de huma pequena quantia, por huma noite de Expetaculo, unica taboa de salvação do insigne artista, que ontem ellogiarão. He hum Brazileiro o assumpto Dramatico, e he hum Brazileiro quem prescreve as regras para esta representação sublime: pode ser que alguem haja que pertenda negar a Nacionalidade de Antonio José da Silva, por serem hoje conhecidas as suas obras por -- Obras do Judeo -- bem como á poucos dias hum zero, negou a existencia dos povos eleicos vencidos por Bruto, sem ao menos reflectir que uzavão os latinos, trocar o G. por C, como em Portocále &c.: os que negarem a nacionalidade, ou os promenores do Drama, dando-se ao trabalho de o reverem, ficarão convencidos da verdade. No Rio de Janeiro, respirou a aura da vida, e 34 annos depois, sobre a horrivel fogueira que levantou o fanatismo, acabou a sua carreira Literaria na flor da idade.

Esta insigne representação terá lugar no Beneficio do Snr. Antonio Lopes Ribeiro 1.º Galãa do Theatro, no dia 8 de Outubro.

SOCIEDADE HARMONICA THEATRAL.

A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonica -- Theatral, aviza aos socios para comparecerem Domingo 27 do corrente pelas 10 horas do dia, na caza N.º 4, defronte da Igreja do Corpo Santo, a fim de se proceder impreterivelmente á eleição de nova Commissão Administrativa.

Avisos Diversos

☞ Pedro Roberto Lessa, despedio-se da caza dos Snrs. Adour & Companhia, no dia 23 do corrente.

☞ A abaixo assignada aviza ao respeitavel Publico, como eventariante dos bens do falecido Manoel Caetano de Moura, que o dito fallecido he devedor a algumas pessoas, e a eventariante vai continuar com o inventario; perciza que os acredores do dito no prazo de 15 dias a contar da data deste hajão de comparecerem com os seus Documentos, legaes no Cartorio de Orfãos do Snr. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, para justificarem os seus debitos, e passados estes quinze dias ficarão sem nenhum effeito todos os Documentos que aparecerem; por Minha Mãi Joaquina Maria da Conceição -- Manoel Pereira do Canto.

☞ A Senhora da rua do Rangel, que mandou procurar em casa do Escrivão Axioles a pessoa, que se tinha offerecido para morar em alguma casa de pouca familia, sendo ainda queira pode procurar na mesma caza.

☞ O abaixo assignado agradece muito cordealmente aos honrados habitantes do Municipio de Santo Antão a prova, que acabão de dar, da estima, em que o tem, pela sua reeleição para Veriador da respectiva Camara Municipal, com a maioria de quinhentos e cincoenta e oito votos.

Tiburtino Pinto d'Almeida.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea ou uma loja que tenha commodos para familia, nas seguintes ruas -- do Rangel, dos Quarteis, pateo do Carmo, principio da rua de Hortas, e dá-se um anno adiantado: quem a tiver annuncie.

☞ Ursula Francisca Medeira continua a ensinar meninas a ler, escrever, as 4 operações d'Arithmetica, a cozer chão, bordar de linho, seda, ouro e prata, e fazer flores, tudo com perfeição etc., e prova o adiantamento das existentes: recebe tambem pensionistas: quem de seo prestimo qüizer utilizar-se dirija-se a rua do Nogueira entrando pelo Nicho do Noia lado esquerpo primeiro sobrado de 2 andares, D. 10; onde achará com quem tratar.

☞ Quem precisar de um homem para feitor de algum sitio, ou para qualquer outra administração, dirija-se a rua do Crespo escada de miudezas D 5 e 6.

☞ Quem quizer alugar um moleque de 18 annos, cozinheiro, dirija-se a rua da Madre de Deos, venda da quina defronte da Igreja.

☞ Dá-se 600U reis a premio de 2 por cento pelo tempo de 4, ou 5 mezes, havendo segurança em penhores ou firmas a contento: na rua Nova N 103 se dirá.

☞ Aluga-se um moleque que seja fiel, e esperto, pagando-se dez mil reis mensaes: quem o tiver para alugar annuncie para ser procurado.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea: annuncie.

☞ Aluga-se para se passar a festa, e por preço commodo, uma morada de casa de pedra e cal, no lugar do monteiro, no largo da rua, com commodos para grande familia, com sala a diante e atraz 5 quartos, estribaria para dous cavalos, cozinha fora, e he do lado da sombra; a tratar no mesmo lugar com José Rodrigues de Mello, ou na rua do Queimado D. 7.

☞ Nesta praca deseja-se fallar ao Snr. Antonio Joaquim da Silva Azevedo, por isso queira annunciar sua morada.

☞ Aluga-se o armazem do sobrado n. 2 nas 5 pontas largo de N. S do Terco, optimo para loja, ou outro qualquer estabelecimento por ser o mesmo todo lagiado; a tratar na rua estreita do Rozario D. 31.

☞ Precisa se de 3 officiaes charuteiros, que trabalhem effectivo, sendo estrangeiros melhor; na casa do Tenente Coronel Varejão na rua atraz da Matriz da Boa vista.

☞ Aluga-se uma morada de casa terrea na rua de S. Rita Nova; quem pretender dirija-se a rua velha D 54.

☞ Precisa-se da quantia de 20.000 por tempo de 6 mezes, pagando-se no fim destes 26 000; quem quiser dar annuncie.

☞ Deseja-se fallar ao Snr João Manoel Junior para negocio de seu interesse, e caso este Snr não exista na provincia tambem se deseja saber em fora de portas casa n 98 do lado poente.

Avisos Maritimos.

PARA O ASSU' segue viagem no dia 26 do corrente o Brigue Matilde, Capitão Antonio José dos Reis, recebe carga a frete; a fallar com o mesmo Capitão a bordo.

PARA O ARACATY com a maior brevidade possivel a Sumaca Delmira, Mestre José Joaquim Alves; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA LOANDA o Brigue Portuguez Oliveira, até 5 de Outubro proximo por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos dirija-se a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15.

Leilão

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia de varios utencilios pertencentes ao Brigue Inglez Orion, naufragado nas Garsas, por conta de quem pretencer, e por intervenção do Corretor Oliveira; sendo ferros, amarras de ferro, cabos, velláme, mastareos, e &c. sexta feira 25 do corrente as 11 horas da manhã na praca do Commercio.

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia de uma porção de sacas com caffé avariadas do Brigue Inglez Orion naufragado, nas Gareas, por conta de quem pertencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, sabbado 26 do corrente as 11 horas da manhã na prensa de Augusto & Mendonça no forte do Mattos.

☞ Que fazem H. Cristophers & C Roope por intervenção do Corretor Oliveira, da mobilia ao Sr Roope, que ultimamente se retirou desta provincia, consistindo em mezas, banquinhas, armarios para livros, comodas, cadeiras, leitos, relogio de parede, um pianno e &c., segunda feira 28 do corrente as 10 horas da manhã, no escriptorio dos mesmos na rua dos barbeiros.

☞ Crabtree Heyworth & C. farão leilão por intervenção do Corretor Oliveira, e em continuação do principiado no dia 23 do corrente, de grande porção de fazendas inglezas de diversas qualidades para feixar contas, quarta feira 30 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem no forte do mattos.

Compras

☞ Uma casa terrea, ou mesmo um pequeno sobrado, sendo em uma das principaes ruas do Bairro de S. Antonio ou da Boa vista; a fallar com Luiz Rodrigues Sette.

☞ Um alambique que leve vinte canadas, sendo de cobre; na rua da roda D. 5.

☞ De duas a 10 arrobas de pesos uzados, que tenhão o peso legal a fim de serem aferidos; na rua da Aurora a fallar com João Francisco Santos de Siqueira.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na serte de 4 000,000 reis dusentos mil reis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Um moleque e uma negrinha de nação, de idade de 16 a 18 annos, muito espertos e optimos para qualquer serviço; na rua velha no primeiro sobrado a direita indo da ponte velha para a S. Cruz.

☞ Um selim pequeno proprio para menino montar, e mais arreios com pouco uzo, na rua da Paz D. 9.

☞ Uma preta moca, lavadeira; na rua do Vigario n. 15, primeiro andar.

☞ Um relogio de ouro, orisontal, e de repitição, com despertador, ponteiros e segundos indenendente, trabalha sobre robim: na praca da Independencia loja do Sr. Meroz

☞ Potassa muito boa; no armazem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição.

☞ Velas de carnauba, mais baratas, quem em outra qualquer parte; na rua de S Rita nova D. 16.

☞ Gravatas modernas, de seda, com belotas para senhora, de todas as cores, na rua do Queimado loja D. 8

☞ Bilhetes da grande loteria que terá lugar irrevogavelmente no dia 26 de Novembro do corrente anno, em Vienna d'Austaia, dos 3 grandes palacios, jardins, campos, bosques, prados, e &c, o qual pertence o maior premio, alem deste ha 23902 premios de quantias avultadas que a vista do plano melhor se poderão informar; na rua do Rangel D. 2 quasi confronte ao beco que vai para o liceo.

☞ Aphorismo de medecina pelo Dr. Antonio da Costa Paiva, esta obra se torna muitissimo recomendavel a todos os chefes de familia, e não menos aos facultativos e farmaceuticos; os Romances de Voltaire traduzidas pelo mesmo erudito Dr., sendo por isso muito interessante; na rua do Vigario D. 12, e na rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ Uma morada de casa principiada, e ja no respaldo para receber o travejamento, com oitões dobrados para um formidavel sobrado por ser em bom local, e excellente vista em uma das principaes ruas da Boa vista, vende-se por não se poder acabar, e para comodidade do comprador só recebe-se metade do seu valor ficando o resto vencendo o premio de um por cento ao mez pelo tempo que convier ao comprador, e a vista do pretente o motivo da venda; trata-se na rua de S Gonsalo casa junto ao oitão da Igreja

☞ Uma negra moça, cozinha, cose, e sem deffeito; na rua de agoas verdes sobrado D. 4 do lado esquerdo indo pelo pateo de S. Pedro

☞ Uma gaiola de madeira, propria para conduzir aves ou outros quaesquer animaes; no atterro da Boa vista D 19.

☞ Casacas de bom panno preto e de cores guarnecidas de cordão a 28000, calças de pannos ditos a 12000, ditos de casemira de listras a 9000, jaquetas de panno a 14000; no atterro da Boa vista loja de Manoel Joaquim Venancio

☞ Dous chexeos bons cantadores; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Setenta pipas abatidas com arcos de ferro, e barris com azeite de carrapato, e lingoas seccas do sertão; na rua da Cruz n 58.

☞ Na rua do Crespo loja do Snr. Ramos D 3, e na rua da cadeia loja do Snr Vieira Cambista, os bilhetes da grande Loteria de Vianna de Austria, que corre irrevogavelmente no dia 26 de Novembro, seu maior premio he um milhão 541:82 francos [de frança] os imidiatos 100000 francos 60000 fr 30000 fra., 21000 frr., 12500 fra., 11000 fra., 10500 fra, 10000 fra &c alem destes tem muitos outros premios menores sendo os numeros dos premios grandes 23902 e nas mesmas lojas os Srs. compradores verão os plano querendo

☞ Um talho para carne com todos os seus preparos; na rua direita por baixo do sobrado onde mora o filho do fallecido José da Penha; a tratar na travessa de S. Pedro Decima 4.

☞ Ou troca-se uma negra creoula, que sabe engommar, coser, e pode criar por estar parida de 15 dias e sem filho; na rua da Gloria sobrado junto a fabrica.

☞ Vasos de nova invenção para lamparinas mui proprios para casas de familia tanto pelo seu asseio, como pela sua comodidade, por preço commodo; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 26

☞ Uma escrava propria para o serviço de campo; na rua do palacete na quinta casa terrea passando o sobrado que foi do fallecido Miguel do Fontes.

☞ Uma loja de miudezas com 4 a 5 contos de réis de fundos, em uma das principaes ruas desta Cidade, e da-se a praso de 6, 12, e 18 mezes com firmas a contento; quem quiser annuncie.

☞ Os melhores, mais finos e mimosos algodãozinhos que tem vindo ao mercado, proprio para camisas e cerolas; na rua da Conceição da Boa vista loja defronte da Igreja

☞ Varandas de ferro em bom uzo, por preco commodo; na rua do Collegio sobrado de 3 andares que se está concertando.

☞ Uma negrinha de nação, de idade de 13 annos, bastante ladina cose chã, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e optima para mubanda por ser recolhida; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma cabra moca com bonita figura, cose, engomma, cozinha o diario de uma casa, faz todas as qualidades de doces, e lava de sabão, e he recolhida, por precisão; na rua direita D. 17 loja de couros.

☞ 3 pretos mocos muito fortes para todo o servico, e um delles he bom canoeiro e cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

☞ Um espelho grande de sala, uma mesa redonda para meio de sala, um sofá, 2 bancas, 24 cadeiras tudo de jacarandá, e globo; na quina do beco da Congregação D. 21.

☞ Caixas de tartaruga mui finas, pannos para cima de mezas de lindos padroens, e um par de brincos de ouro; na praça da Independencia n. 23 e 24.

☞ Um negro canoeiro ainda moço; na rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ No armazem de Domingos José Rodrigues de Azevedo, na rua da concordia por detraz do Convento do Carmo, madeiras lavradas, enchamés de 36 palmos, ditos de 20 ditos mãos travessas de 30 ditos, caibros, ripas e etc., e um terreno com 67 palmos de frente e 20 de fundo, e com muro no fundo

☞ Uma negra do gentio de angola, com uma cria de bonita figura, cozinha o diario de uma casa; na rua do Fagundes D. 5.

☞ Uma morada de casa em Olinda junto a casa da opera, tem muito boa vista, optimos quartos, grande quintal quasi todo murado, e com cacimba; trata-se com o destribuidor do diario em Olinda.

☞ Uma negra de idade de 20 annos de nação mocambique, cozinha, engomma liso, e tem principios de costura; no escriptorio de Antonio José de Magalhães Bastos no largo do collegio

☞ Meias de linho para homem; na rua do Queimado D. 7.

☞ Farelos de trigo de superior qualidade, em sacas; no atterro da Boa vista venda que foi de Carlos José Lopes.

☞ Peças de bretanha de 10 varas a 1800, cobertores de algodão a 640, pecas de algodão de 20 jardas a 2600 e a 2400, ditas de cassas de listras e quadros 2800, chitas que não desbotão a 160 e 200 rs., riscados ditos a 160 macedonia para calças a 640 o covado, cambraia lisa de 8 varas 2000, a peca e 280 a vara, sarja de algodão para coletes 400 o covado, panno de linho aberto propria para guarnição de lencóes, bonés de mirinó, veludo, e cabello para menimo, botinas francezes a 6400, ditos de Lisboa a 3520, sapatos inglezes muito fortes, ditos de Lisboa e Francezes para senhora, e outras muitas fazendas por preco commodo; na rua da cadeia do Recife n 55.

☞ Uma negrinha de nacão congo, de idade de 12 annos, na rua da Florentina casa terrea ao pé do sobrado novo junto a maré.

☞ Sapatos de burracha; na rua do Rangel sobrado que tem um retabulo de cera Decima 9.

☞ Uma porção de cazaes de pombos batedores; na rua da roda D. 21

☞ Uma cabra bicho, boa leiteira e por preço commodo; na rua do aragão D. 57.

☞ Um moleque muito agil para qualquer serviço; nas 3 pontas venda D. 23 onde tem o lampião.

☞ Um preto moço, muito robusto, perfeito carreiro de engenho, e trabalhador de enchada, uma preta engommadeira, e cozinheira, uma dita quitandeira, uma pardinha de idade de 18 annos, engomma, e cose, um moleque e uma negrinha de idade 12 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ 4 milheiros de tijolos de ladrilho por preço commodo; quem quiser annuncie

☞ Uma venda com poucos fundos, na passagem da Magdalena ao pé do sobrado que foi cadeia; a tratar na mesma.

☞ Guardas roupas, comodas, mesas para pé de solás, cadeiras tudo de mogno e de bom gosto; na rua da Cruz D. 4.

☞ Uma cabra bicho com cria, que dá uma garrafa de leite; no atterro dos affogados lado direito n. 8.

☞ Uma casa terrea de pedra e cal na rua de S. Miguel com 30 palmos de frente, 2 quartos quintal, e poço; quem pretender dirija-se a rua da praia da ribeira, casa de Antonio Annes, a tratar com José Bernardino de Sena, que tem ordem de seu proprietario para esse fim.

☞ O Corretor Oliveira continua a vender no seu escriptorio da rua da Conceição n. 34, diversidades de fazendas da india, consistindo em sedas de quadros, ditas lisas, mosquiteiros, mantas de palha, ditas de toquim chales de palha riquissimos, leques de charão, e de outras qualidades, esteiras da india, pratinhos de xarão, casacas feitas de palha proprias para o verão, figuras da china e de mantilha, uma flauta, quadros e &c.

Escravos Fugidos

☞ Desapareceo no dia 13 do corrente um negro de nome Lourenço, de nação congo, de idade de 23 annos, grosso do corpo, estatura baixa, falla pouca explicado, tem principio de caldereiro, levou camisa branca, calcas e jaqueta de brim escuro, supõe-se ter sido furto; quem o pegar leve ao porto das canoas na fabrica de caldeiro do Mesquita que será recompensado

☞ No dia 25 de Marco do presente anno, desapareceo um escravo cabra a cabocolado, altura regular, de nome Felis, grosso do corpo, cabeca grande, cabelo em proporção da cor, e puchado a pichaim, nariz e boca regular, falla a moda do sertão, por ser de la natural dos reconcavos da Cidade do Ceará, sem signal de barba, tem alguns vergoens no corpo que diz ser de relho, levou vestido camisa de madapolão, calças de riscado azul, chapeo de couro de abas largas, e terá de idade 20 annos; quem o pegar leva a rua da Cruz D 25 a Antonio da Costa Ferreira que receberá 100,000 de gratificação, ou na Cidade do Ceará ao Sr. Martinho de Borges.

☞ No dia 18 de Julho do corrente anno, desapareceo um negro de nação benguela, inda buçal, de nome Gregorio, bastante alto, corpo a proporção da altura, com principio de barba por baixo do queixo, de idade de 25 annos, hade ter marcas de feridas nos hombros de andar no ganho, mãos pequenas, boca, olhos, nariz e orelhas regulares, beicos grossos, com esta marca — ADS — no braço direito, cara redonda com bastantes marcas de bechigas, testa e pés grandes; levou camisa de algodão de um fio e suja nos hombros de carregar ferro, calças de algodão de 2 fios, suspensorios de burracha ja muito uzado, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da Cruz D. 25 que receberá de Antonio da Costa Ferreira 100,000, ou no Ceará ao Sr. Martinho de Borges.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20.

NEW YORK; 57 dias, Brigue Americano Wm. Jones de 196 tonel., Capitão H. E. Arocomb, equip. 14, carga varios generos; a Luiz G. F. & Mansfield.

SAHIDO NO MES 10 DIA

LIVERPOOL com escala por Parahiba, Barca Ingleza Packenlam, Capitão Guilherme Loya, carga assucar.

SAHIDOS NO DIA 21

PHILADELPHIA; Brigue Americano Lexinton, Cap. Heny Cok, carga assucar e couros.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Columbus, Cap. Daniel Greem, carga assucar, passageiros Inglezes Charles Roope, com sua familia

PORTOS DO SUL; Barca de vapor Pernambucana, Commandante o Capitão de Fragata Ricardo Haydem, passageiros para o Rio de Janeiro 2, para Maceió 8 e 5 escravos, e para a Bahia 5.

DIA 22

ARACATY pelo Assú; Patacho Nac. Laurentina Brasileira, M. Antonio Germano das Neves, carga varios generos, passageiros brasileiros 28, 16 criados, e 23 escravos.

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac. Paquete do Rio, M. Manoel Francisco da Silva, carga varios generos, passageiros brasileiros 6, dous criados, 4 escravos, e um hespanhol.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840